

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.141/2015**

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Domingos Martins, para a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.554/2015 (Processo CEE n.º 385/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Domingos Martins, situado na Rua Pedro Saleme, n.º 63, Bairro Parque Alpina, município de Domingos Martins, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins – APAE, CNPJ n.º 05.588.213/0001-08, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3.º, da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Vitória, 12 de março de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de março de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação